



Servidores nº 298189
Disponibilização: 15/03/2023
Publicação: 15/03/2023

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS - MOVIMENTAÇÃO

Av. Itaquerã, 241, (altura do 1390 da Av. Líder) - Bairro Cidade Líder - São Paulo/SP - CEP 08285-060

Telefone: 3397-9467/9473

PROCESSO 6016.2023/0027671-3

Movimentação de Pessoal SME/DRE-IQ/DIAF/MOVIMENTAÇÃO Nº 079927807

São Paulo, 14 de março de 2023.

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO ITAQUERA

SEI: 6016.2023/ 0027671-3

COMUNICADO Nº 26, DE 14/03/2023

A Diretora Regional de Educação, no uso de suas atribuições legais divulga chamada dos candidatos inscritos para eventual contratação, obedecida a ordem de classificação, nos termos do Comunicado SME nº 141 de 08/02/2023, publicado no 09/02/2023, para a função de Auxiliar Técnico de Educação – ATE, para atuar nas Escolas Municipais de Educação Infantil – CEIs, EMEIs, CEMEIs, Escolas Municipais de Ensino Fundamental - EMEFs.

AUXILIAR TÉCNICO DE EDUCAÇÃO – ATE

NOME	CLASS	PCD
FABRICIO REIS	1	GERAL
ZENILDA CRISTINA DA SILVA SANTIAGO	2	GERAL
CLAUDIA ZANQUINI	3	GERAL
ANDREA SILVEIRA CORDEIRO	4	GERAL
CINTHYA FELIX DE VASCONCELOS SANTOS	5	GERAL
VILMA APARECIDA DE JESUS	6	GERAL
HENRIQUE LIMA MARINHO	7	IMPEDIDO
MARTA REGIANE DA SILVA	8	GERAL
ANA PAULA AZEVEDO GAJJUTIS	9	GERAL
EDNEIA ALVES DOS SANTOS GONCALVES	10	GERAL
MARCIA LEANDRA SANTOS	11	GERAL
ELISAN DE MEDEIROS ANDRADE	12	IMPEDIDO
PRISCILLA TEIXEIRA LOPES	13	GERAL
ANA PAULA EMIDIO	14	GERAL
RAQUEL GOMES DE SOUZA	15	IMPEDIDO
SANDRA MARIA LOPES	16	GERAL
EVELYN PARAISO SANTANA	17	IMPEDIDO
ROSEMARY NOGUEIRA	18	GERAL
GEILZA SANTOS REIS	19	IMPEDIDO
VERA LUCIA DOS SANTOS PEREIRA	20	GERAL
ALCIDES DINIZ DE OLIVEIRA JUNIOR	75	PcD
ERIK ALBUQUERQUE LIMA	21	IMPEDIDO
ROSELI SILVA TOMAZ GONZAGA	22	GERAL
CINTIA CATIA CUNHA MARQUES	23	IMPEDIDO

FABIANA ARAUJO CHAGAS DA SILVA	24	IMPEDIDO
GICELIA MARIA DA CUNHA MAGALHAES NEVES	25	IMPEDIDO
MARIA APARECIDA MEDEIROS	26	IMPEDIDO
GILBERTO VIEIRA DA SILVA	27	GERAL
MARIA DA GLORIA SIGISMUNDA DE ALMEIDA	28	GERAL
IVANIA DA COSTA DOS SANTOS	29	GERAL
REGINA APARECIDA DA SILVA LEITE	30	GERAL
VANDERLEI CANDIDO DA SILVA	31	GERAL
SIMONE XAVIER DE BRITO	32	GERAL
EDNA GONCALVES DA SILVA GAGO	33	GERAL
PATRICIA RODRIGUES MYRANDA	34	GERAL
MAGNA ARLINDA OLHER	35	GERAL
RENATA MARIA DOS SANTOS	36	GERAL
MARCIA KEIKO SAITO ALVES	37	GERAL
GABRIELA DA SILVA BEZERRA	38	GERAL
IRACEMA RIBEIRO GRISI DE SOUSA	39	GERAL
MARIA FATIMA PENHA	40	GERAL
ROSENWALD APARECIDO LADEIA	128	PcD
SANDRA LUCIA XAVIER FERREIRA	41	GERAL
JAMIL GONCALVES	42	GERAL
FLORIZA MUNIZ ANGELINI	43	GERAL
TERESINHA DOS ANJOS DE AQUINO	44	GERAL
MARIA DALVA JESUS BORGES	45	GERAL
NIVALDO PERES	46	GERAL
CLEIDE DA SILVA DOS SANTOS	47	GERAL
RAMIRA DOS SANTOS DE SANTANA	48	GERAL
EDSON ASSIS DA SILVA	49	GERAL
EDSON MEDEIROS	50	GERAL
MARCIA DE SOUZA	51	GERAL
JOAO PEREIRA LUIZ FILHO	52	GERAL
SIRLENE DA SILVA	53	GERAL
MARIA DE FATIMA SANTANA DE SOUSA	54	GERAL
MATIAS FERNANDES DA SILVA	55	GERAL
JOSE ANTONIO ABDALLA	56	GERAL
LUCIO MITIO MATSUDA	57	GERAL
MARIA CECILIA FERREIRA ROCHA	58	GERAL
MARIA OLINDA FARIAS MACEDO	59	GERAL
TEREZINHA PEREIRA DA SILVA	60	GERAL

1-Os candidatos acima relacionados deverão comparecer pessoalmente, nos dias e horários abaixo relacionado, na **DRE ITAQUERA** situada na AVENIDA: ITAQUERA, 241 – BAIRRO: CIDADE LIDER, para verificação das vagas, disponibilidade de horários e providências iniciais para possível contratação, conforme segue:

DATA	Horário	Classificação
21/03/2023	09:00 horas	01 a 35

DATA	Horário	Classificação
-------------	----------------	----------------------

22/03/2023**09:00 horas****36 a 60****Portando os seguintes documentos:**

I – COMPROVAÇÕES DE TEMPOS ORIGINAIS DIGITADOS NO MOMENTO DA INSCRIÇÃO DO CONTRATO, DEVENDO SER IDÊNTICO AO CADASTRADO, TENDO EM VISTA QUE A EVENTUAL FALSIFICAÇÃO DE DOCUMENTO É PÚNIVEL NA FORMA DA LEI;

II – ORIGINAL **MAIS DUAS CÓPIAS REPROGRÁFICAS** DE CADA DOCUMENTO:

- a) Cédula de identidade - RG;
- b) Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou Diploma do Curso Técnico acompanhado do Histórico Escolar, para ambos será necessário a cópia da página da publicação da **Lauda ou número de GDAE**;
- c) Certidão de casamento ou documento comprobatório de divórcio ou separação, no caso de divergência de nome com os documentos.

III – Original mais uma cópia reprográfica de cada documento:

- a) 1 foto 3x4;
- b) CPF, caso o mesmo não esteja no RG;
- c) carteira de reservista (no caso do sexo masculino) ou Alistamento Militar – acima de 46 anos esta isento de apresentar;
- d) PIS/PASEP;
- e) título de eleitor e comprovante das últimas eleições ou certidão de quitação eleitoral;
- f) carteira de habilitação (caso possua);
- g) comprovante de endereço;
- h) demonstrativo de pagamento em caso de ex-servidor;
- i) carteira de trabalho (cópia da página da foto, verso e primeiro registro);
- j) comprovante de conta ativa (**não de aplicativo**) BANCO DO BRASIL;
- k) comprovante de vacinação contra – COVID 19;
- l) Atestado Médico: (APTO A EXERCER O CARGO DE AUXILIAR TÉCNICO DE EDUCAÇÃO - ATE);
- m) Laudo médico com citação do tipo de deficiência, no caso de candidatos que se declarar com deficiência – PCD;

IV- Atestado de Antecedentes Criminais (tirado pela Internet).

V – Nos termos do parágrafo 2º do artigo 3º da Lei 10.793/89, é vedada a contratação da mesma pessoa, ainda que para funções diferentes, pelo prazo de 02 (dois) ano a contar do término do contrato, conforme item 6 do comunicado nº 39, publicado em DOC 29/01/2022.

VI – Em razão da situação de emergência do Município de São Paulo, declarada por meio do Decreto nº 59.293/20, ficam impedidas de serem contratadas:

- a) gestantes e lactantes;
- b) maiores de 60 anos;
- c) portadores de qualquer doença ou outra condição de risco de desenvolvimento de sintomas graves decorrentes da infecção pelo CORONA VÍRUS, nos termos definidos pelas autoridades de saúde sanitária.

VII- OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:

- a) Após a contratação, o profissional poderá ser remanejado entre as Unidades Educacionais da DRE de inscrição/exercício.
- b) O Auxiliar Técnico de Educação (ATE) - contratado ficará submetido a Jornada de 40 horas (J-40).

- c) O candidato será convocado para participar do remanejamento na DRE de inscrição, sempre que estiver excedente na Unidade de escolha.
- d) Será considerado desistente o candidato convocado que não comparecer no dia e horário definido em DOC, ou então se recusar a escolher naquele momento. Não caberá nenhuma forma de recurso na ocorrência das hipóteses supramencionadas.
- e) Trazer caneta para assinatura da ATA.
- f) Os candidatos convocados que atendam todos os requisitos deverão comparecer junto a DRE – Itaquera/ CIEJA – IQ no dia, horário e local acima, munidos de todos os documentos relacionados.



Silvana Mattioli Gallego
Coordenador(a) Pedagógico(a)
Em 14/03/2023, às 16:31.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **079927807** e o código CRC **8FE95A1A**.
